BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

25 de novembro de 2026 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

PORTARIA Nº 11/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Municipio de Diamante-PB *(IPMD)*, no uso legal de suas atribuições:

RESOLVE:

CONCEDER o beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **FRANCISCA BIDO DOS SANTOS** ,brasileira, casada, servidora pública do município de Diamante-PB, efetiva, portadora do RG sob o nº 15942582 ª **Via, SSP/PB** e inscrita no CPF sob o nº 853.177.724-00, Matrícula 2151, lotada na Secretaria Municipalde Educação, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme exegese o **Art.20°, Incisos I aIV, §2º,I e§3º, I, da EC 103/19 e o art. 6º incisso II da ELOM 466/22.**

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação
Registre-se,
Publique-se.

Diamante – PB, 25 de novembro de 2026.

Mª de Lourdes Cariri de Lacerda Luciano

MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Diretora-Presidente do IPMD

E-mail para contato:*institutoprevidenciadia@gmail.com*